

 <p>UFC Pró-Reitoria de Planejamento e Administração</p>	<h2>Checklist - Operação de Crédito Garantida por Cessão Fiduciária</h2>	<p>Código:</p> <p>PROPLAD192</p>
---	--	---

Unidade Solicitante:	Nº do Processo:	Contato:
-----------------------------	------------------------	-----------------

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S/N/ EP ou NA	Folhas
1. Consta comprovante da solicitação da cessão de crédito pelo fornecedor no Portal AntecipaGov (IN SEDGG/ME nº 53/2020, Anexo I, 1.1)?		
2. A UFC foi notificada pelo Portal AntecipaGov sobre a solicitação do fornecedor (IN SEDGG/ME nº 53/2020, Anexo I, 1.4)?		
3. Consta previsão expressa quanto à possibilidade de cessão de crédito no(s) Edital(is) da(s) Licitação(ões) e respectivo(s) Contrato(s) Administrativo(s) ou no(s) Termo(s) Aditivo(s) (IN SEDGG/ME nº 53/2020, art. 15 e Art. 19)? Observação: Informar link do(s) documento(s) no SEI (Edital, Contrato ou Termo Aditivo).		
4. As informações gerais do Contrato (valor total do contrato, valores de Termos Aditivos, vigência contratual, entre outras) ou de instrumento equivalente estão atualizadas no Portal Comprasnet Contratos? Observação: Informar link do Extrato do Contrato no Portal Comprasnet Contratos.		
5. Consta formulário PROPLAD193 – Análise de Riscos à Continuidade do Contrato – Operação de Crédito, assinado pelo Gestor do Contrato (IN SEDGG/ME nº 53/2020, Anexo I, 2.1)?		
6. No caso de operação de crédito vinculada a instrumento hábil diferente de Contrato (carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução de serviço), consta no processo de contratação a sua previsão e a cópia do respectivo instrumento (IN SEDGG/ME nº 53/2020, art. 15, § 2º)?		

Observações complementares:

O prazo para a realização da presente verificação, bem como para a informação, no Portal AntecipaGov, quanto aos riscos à continuidade dos contratos objetos desta verificação, é de até 10 (dez) dias, a contar da notificação do Portal à UFC quanto à solicitação do fornecedor.

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------